

OF/CMSM/RB Nº 076/2025

São Mateus-ES, 28 de maio de 2025.

**Ilustríssima Senhora**  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 02/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 037/2025

São Mateus-ES, 28 de maio de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **02/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

### Recapeamento Asfáltico em toda a Extensão do Bairro Alvorada

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar o recapeamento asfáltico em toda a extensão do bairro Alvorada, tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade nas vias da referida localidade.

Atualmente, muitas ruas do bairro apresentam desgaste acentuado, com buracos, ondulações e remendos antigos, o que compromete não apenas a mobilidade urbana, mas também a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. As más condições do asfalto têm causado prejuízos aos moradores, como danos a veículos, além de aumentar o risco de acidentes, especialmente em períodos de chuva.

Além disso, a manutenção das vias é essencial para garantir o acesso adequado aos serviços públicos, como transporte coletivo, coleta de lixo, ambulâncias e outros.

O recapeamento total das vias trará inúmeros benefícios à população local, como mais segurança, valorização imobiliária, melhoria na qualidade de vida e no tráfego urbano. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, amplamente reivindicada por seus moradores, e que merece atenção do Poder Público.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Poder Executivo Municipal para que sejam envidados esforços visando à realização desta importante obra de infraestrutura no bairro Alvorada.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**

ESPIRITO SANTO

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - www.camaraaomateus.es.gov.br

Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003500390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 038/2025

São Mateus-ES, 28 de maio de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **02/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

### Construção de Praça Saudável no Bairro Ponte

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda antiga da comunidade do bairro Ponte, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Praça Saudável no terreno público localizado R. Hermes Valadares CEP 29932-300.

A proposta tem como objetivo principal oferecer à população um espaço adequado para a prática de atividades físicas, lazer e convivência social, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A criação de uma Praça Saudável contribuirá significativamente para:

- Estímulo à prática de exercícios físicos, especialmente entre idosos, crianças e jovens;
- Promoção da saúde e bem-estar, com a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo;
- Valorização do espaço urbano, dando utilidade a um terreno atualmente ocioso;
- Fortalecimento dos laços comunitários, por meio da interação entre os moradores em um ambiente agradável e seguro.

Ressalta-se que o terreno indicado já é de domínio público, o que facilita a viabilidade do projeto e reduz os custos com desapropriações. Além disso, a obra está alinhada com políticas públicas de incentivo à saúde preventiva e à ocupação positiva dos espaços urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



ESPIRITO SANTO

Diante disso, solicitamos a sensibilidade e o apoio dos nobres vereadores e do Poder Executivo para que a construção da Praça Saudável no bairro Ponte seja um importante investimento social, capaz de gerar impactos positivos duradouros na vida da população local.

  
**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003500390039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BALDI SOARES** em **28/05/2025 15:13**

Checksum: **2C1585DE5FEF3D6BCF6E7774E6B85780F04629B29587517D043A2FEF4701231E**

